

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

EDT-ESMAM - 62021

Código de validação: B0CE06EAF1

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão-Esmam, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT-4 Esmam – 4 2021 de 17 de agosto de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS – ESMAM 2021.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

1-RITA DE CASSIA SAMPAIO

2-LUANA CONCEIÇÃO SILVA LEITE

3-LUANA CRISTINE MACIEL DA SILVA

4-GRAZIELA GARCIA SILVA

5-GUILHERME HENRIQUE MADEIRA SAMPAIO

6-FRANCISCO HORLANDO GARCES DE ALBUQUERQUE

7-FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

8-PERPÉTUA EMÍLIA LISBOA OLIVEIRA

9-HILDA RODRIGUES DE SOUSA

10-MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA FILHA

11-WELLINGTON DUTRA SERRA

12-THAYARA BRUNA ALVES BRAGA

13-RHUAN VITTOR SOUSA

14-EVANNILDO DE LIMA RODRIGUES

15-DEIVIDSON SILVA LOPES



16-NAAGILLA SILVA SAMPAIO CORREIA

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

LIDIA RAQUEL LIMA E SOUSA

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 16 (dezesesseis) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e, ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís, 17 de agosto de 2021

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2021 12:01 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

